



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.024292/2023-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, [REDACTED] e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.959.168,70 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.385.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA ASSINADA ELETRONICAMENTE.

Vitória, Espírito Santo.

Roney Pignaton da Silva

RONY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Renata Couto Moreira

RENATA COUTO MOREIRA
Coordenadora

Adelar João Pizetta

ADELAR JOÃO PIZETTA
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO 29/02/2024	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 325.841,00	R\$ 325.841,00	R\$ 425.831,30	R\$ 325.841,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.794.168,70
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - MDA	R\$ 0,00	R\$ 99.990,30	R\$ 0,00	R\$ 99.990,30
4 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - MDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
5 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 325.841,00	R\$ 425.831,30	R\$ 425.831,30	R\$ 2.385.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Seguro de Vida - Estágio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Mensalidade PCMSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Exames ASOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – Diárias	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 60.180,00
3.2.7 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
3.2.8 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.9 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
SUBTOTAL	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 192.180,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 4.132,07	R\$ 4.132,07	R\$ 3.251,00	R\$ 10.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 74.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 109.316,83	R\$ 349.374,82
5.6 – Passagens	R\$ 12.600,00	R\$ 9.600,23	R\$ 9.454,82	R\$ 49.454,82
5.7 – Hospedagem	R\$ 146.625,00	R\$ 185.625,00	R\$ 171.447,86	R\$ 785.248,06
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 32.584,10	R\$ 42.583,13	R\$ 39.583,42	R\$ 238.500,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 4.992,30	R\$ 4.992,30	R\$ 424.992,30
SUBTOTAL	R\$ 269.941,17	R\$ 356.932,73	R\$ 338.046,23	R\$ 1.857.570,00
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 32.584,10	R\$ 42.583,13	R\$ 42.583,13	R\$ 238.500,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 9.775,23	R\$ 12.774,94	R\$ 12.774,94	R\$ 71.550,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 42.359,33	R\$ 55.358,07	R\$ 55.358,07	R\$ 310.050,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 13.540,50	R\$ 192.180,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.200,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 269.941,17	R\$ 356.932,73	R\$ 338.046,23	R\$ 1.857.570,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 42.359,33	R\$ 55.358,07	R\$ 55.358,07	R\$ 310.050,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 325.841,00	R\$ 425.831,30	R\$ 406.944,80	R\$ 2.385.000,00
	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	325.841,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	1.794.168,70
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - MDA		R\$	99.990,30
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - MDA		R\$	100.000,00
5 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$	65.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	2.385.000,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR	
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	192.180,00
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$	-
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	60.180,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	110.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	22.000,00
SUBTOTAL		R\$	192.180,00
3.3 – BOLSAS		R\$	-
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	25.200,00
SUBTOTAL		R\$	25.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	-
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	-
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$	-
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	1.857.570,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	10.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	349.374,82
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	49.454,82
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	785.248,06
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	238.500,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	424.992,30
SUBTOTAL		R\$	1.857.570,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	310.050,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	238.500,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	71.550,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	310.050,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		R\$	-
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	192.180,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	25.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	1.857.570,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	310.050,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	2.385.000,00

R\$ 0,00

expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar

A Definir - A serem Executadas.				sim	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A Definir - A serem Executadas.				sim	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
SUBTOTAL							R\$ 25.200,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ 25.200,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURIDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
CAROLINA CABALINI DA SILVA 13295610746, NF: 1 - EXECUTADAS.	1	R\$ 3.251,00	R\$ 3.251,00
Cadernos - A serem Executadas.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
Pastas - A serem Executadas.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
Caixa de Canetas - A serem Executadas.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
Pincel de quadro branco e etc. - A serem Executadas.	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
Caixa de papel sulfite - A serem Executadas.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Cartucho de toner para HP - A serem Executadas.	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Spray para parede - A serem Executadas.	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
Corante Líquido para Tinta Acrílicas (cores variadas) - A serem Executadas.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
Tintas Acrílicas - A serem Executadas.	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Tecido (metro) - A serem Executadas.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
Peneiras e cestas de Palha - A serem Executadas.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
Outros materiais decorativos - A serem Executadas.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Pincel Parede (tamanhos variados - Kit) - A serem Executadas.	12	R\$ 38,25	R\$ 459,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 36.990,37	R\$ 36.990,97
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 2.725,86	R\$ 2.725,86
B N TRANS LOGISTICA LTDA - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
EMPRESA DE TRANSPORTES JOASSUBA LTDA - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
DANIEL M. DE SOUZA LTDA - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
ATLANTICA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
L & K TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Combustível / Transporte para equipe de coordenação para reuniões de planejamento das ações - A Definir - A serem Executadas.	-	346	R\$ 150,10	R\$ 51.933,17
Combustível / Transporte para participantes , trabalhadores e convidados para atividades do projeto - A Definir - A serem Executadas.	-	525	R\$ 150,00	R\$ 78.750,00

Combustível / Transportes para as ações do projeto - A Definir - A serem Executadas.	-	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Transporte para articulação e mobilização das turmas e Assessorias para atividades do projeto A Definir - A serem Executadas.	-	10	R\$ 4.937,48	R\$ 49.374,82
TOTAL				R\$ 349.374,82

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADAS.	Seleção Pública	-		R\$ 9.454,82
Passagem para Assessoria das atividades do projeto A Definir - A serem Executadas.	Seleção Pública	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Passagem - A Definir - A serem Executadas.	Seleção Pública	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 49.454,82

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA A Definir - EXECUTADAS.	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADAS.	Seleção Pública	1	R\$ 4.797,86	R\$ 4.797,86
Hospedagem com alimentação para equipe de trabalhadores e convidados para participar das atividades do projeto A Definir - A serem Executadas. (MDA)	Cotação (3 orçamentos)	983	R\$ 115,97	R\$ 114.000,00
Hospedagem com alimentação para equipe de trabalhadores e convidados para participar das atividades do projeto A Definir - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	1500	R\$ 115,00	R\$ 172.500,00
Hospedagem com alimentação para pessoas da coordenação para reuniões de planejamento e organização das ações A Definir - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	1490	R\$ 115,00	R\$ 171.350,00
Hospedagem com alimentação para equipe de trabalhadores e convidados para participar das atividades do projeto - A Definir - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	900	R\$ 173,28	R\$ 155.950,20
TOTAL				R\$ 785.248,06

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitário estimado	Total
MULTI MAXI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - - EXECUTADAS.	-	1	R\$ 4.992,30	R\$ 4.992,30
Material Grafico e Visual - A Definir - A serem Executadas. (MDA)	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Contratação de infraestrutura de feiras como tendas, bancadas, mesas, cadeiras, freezer, gerador de energia, entre outros - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Contratação de equipamentos de som, palco, microfone, entre outros - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Confecção de bonés, camisas, bandeiras, aventais, entre outros - A serem Executadas.	Cotação (3 orçamentos)	2000	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 424.992,30

Cronograma Financeiro				2023																								
				2024												2025												
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
1	Diárias	24 meses	R\$ 60.180,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2	Outros Serviços de Terceiros	24 meses	R\$ 110.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	24 meses	R\$ 22.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4	Bolsa	24 meses	R\$ 25.200,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
5	Material de Consumo	24 meses	R\$ 10.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
6	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	24 meses	R\$ 349.374,82	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7	Passagens	24 meses	R\$ 49.454,82	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
8	Hospedagem	24 meses	R\$ 785.248,06	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
9	Custo Operacional da Fundação	24 meses	R\$ 238.500,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
10	Outros Serviços de Terceiros PJ	24 meses	R\$ 424.992,30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
11	DEP	24 meses	R\$ 238.500,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
12	Ressarcimento	24 meses	R\$ 71.550,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
			TOTAL	R\$ 2.385.000,00																								

especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.



Processo nº 23068.024292/2023-91 - 2º Termo aditivo ao Contrato nº 32/2023

Data e Hora de Criação: 14/05/2024 às 14:31:38

Documentos que originaram esse envelope:

- ADITIVO DE REORÇAMENTAÇÃO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 356a2c785e0428026510409db21baa0f61c0f10b41d3358232fc9a209e9b10ca

[SHA512]: 141f60c942a09394c461307655524ed1ff3d5831346bedbb53c1f46edf72c91c543b615b5081c5add2435ae41a1bc7a8d42a5ec624766990d7b492a93c7d9d5b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ADELAR JOÃO PIZETTA (adelar.pizetta@ufes.br)

Data/Hora: 15/05/2024 - 06:52:04, IP: 201.77.12.31, Geolocalização: [-18.308424, -39.973442]

[SHA256]: 562472d0882f23a2657b30373cf6da5c30d673c9f5cd19f5bab70bf0063a4aed



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 14/05/2024 - 17:00:26, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: a63cabd051ff074338b9ca61d42eff79e4df67430a1412a710c5cfe93f0f0



ASSINADO - RENATA COUTO MOREIRA (renata.moreira@ufes.br)

Data/Hora: 14/05/2024 - 16:36:56, IP: 168.197.221.248, Geolocalização: [-20.318372, -40.334324]

[SHA256]: e572367a03e9f0badc76d9b8ac90064b9b2686a27b378d62c51c594b536944db



ASSINADO - RONEY PIGNATON DA SILVA (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 16/05/2024 - 10:09:30, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.284143, -40.303109]

[SHA256]: e4ec502a0d2d654011fe491d7b9d37fb259a8929ca5ae6d9d269623649c81ccb

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/05/2024 10:09:31 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/05/2024 10:09:30 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/05/2024 10:06:41 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/05/2024 10:06:39 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
15/05/2024 06:52:04 - Assinatura realizada por adelar.pizetta@ufes.br, IP 201.77.12.31
15/05/2024 06:50:31 - Envelope visualizado por adelar.pizetta@ufes.br, IP 201.77.12.31
14/05/2024 17:00:26 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
14/05/2024 16:59:44 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
14/05/2024 16:59:43 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
14/05/2024 16:36:56 - Assinatura realizada por renata.moreira@ufes.br, IP 168.197.221.248
14/05/2024 16:35:59 - Envelope visualizado por renata.moreira@ufes.br, IP 168.197.221.248
14/05/2024 16:04:10 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85
14/05/2024 16:04:09 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85
14/05/2024 14:31:45 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85